



04/03/2020

Número: **0042864-27.2010.8.15.2001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2010**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA (EXEQUENTE)		FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28759 966	04/03/2020 11:14	Petição	Petição
28759 969	04/03/2020 11:14	717821_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOLADA_Anexo_02	Outros Documentos
28759 972	04/03/2020 11:14	717821_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOLADA_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.0.20.12959/01
			Data de emissão: 11/02/2020
Nº do Processo: 0042864-27.2010.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 29/02/2020
Número da guia: 200.2020.612959 Tipo da Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 51,51
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 3.863,25 Promovente: MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA - Taxa Judiciária: R\$ 1.081,90 Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 4.946,50
			Desconto total: R\$ 0,00
866200000499 465009283180 520200229208 002012959017 			Valor final: R\$ 4.946,50

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.0.20.12959/01
			Data de emissão: 11/02/2020
Nº do Processo: 0042864-27.2010.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 29/02/2020
Número da guia: 200.2020.612959 Tipo de Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 51,51
Promovente: MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 4.946,50
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 4.946,50

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.0.20.12959/01
			Data de emissão: 11/02/2020
Nº do Processo: 0042864-27.2010.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 29/02/2020
Número da guia: 200.2020.612959 Tipo de Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 51,51
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 3.863,25 Promovente: MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA - Taxa Judiciária: R\$ 1.081,90 Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 4.946,50
			Desconto total: R\$ 0,00
866200000499 465009283180 520200229208 002012959017 			Valor final: R\$ 4.946,50



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 20/02/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 20/02/2020	Nº DO PROCESSO 00428642720108152001	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4946,50
NOME DO RÉU/IMPETRADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 72628944472	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4988B7927DD0C57F			
CÓDIGO DE BARRAS 86620000049 9 46500928318 0 52020022920 8 00201295901 7			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00428642720108152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 3 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

